



Estado do Pará - Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68
Adm.: 2015-2016

PROJETO DE LEI N.º. 059/2023.

Autoria:

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA

Dispõe sobre a concessão de Abono natalino pecuniário aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e eu, JOSEMIRA DINIZ GADELHA, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, autorizada a conceder Abono Natalino Pecuniário aos servidores sob qualquer regime jurídico e provimento, presentes na Folha de Pagamento da competência de dezembro de 2023, no importe de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única até da data de 20 de dezembro de 2023.

Parágrafo único: Não farão *jus* ao recebimento do abono os agentes políticos, servidores que recebam benefício previdenciário ou que estejam em gozo de qualquer licença não remunerada.

Art. 2º - O valor do Abono será concedido em pecúnia e não incidirá em quaisquer vantagens remuneratórias, adicionais ou gratificações, não incorporando-se aos vencimentos do servidor.



Estado do Pará - Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68
Adm.: 2015-2016

Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que serão devidamente suplementadas, na forma da Lei, caso necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, em 14 novembro de 2023.

Dinilson José dos Santos
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã Carajás/PA.

Ademirson Alves Borges
Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã Carajás/PA.

Clevis Augusto Correa
Segunda Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã Carajás/PA.

Flávio Gomes de Souza
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã Carajás/PA.

Anuar Alves da Silva Filho
Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã Carajás/PA.



Estado do Pará -Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68
Adm.: 2015-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS 08.30 h
DATA: 14/11/23
Rangir J. J. J.
Assinatura

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a douta apreciação de V.Exas.; o Projeto de Lei nº 059/2023, que dispõe sobre a concessão de Abono natalino aos servidores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a concessão de abono natalino, no importe de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para os servidores públicos da Câmara Municipal que integram a folha de pagamento do mês de dezembro de 2023. Semelhante a anos anteriores, a atribuição de tal benefício se faz justo e necessário, haja vista a oneração generalizada de diversos itens de consumo (produtos e serviços) em nossa região, impulsionados pela alta inflação em nosso país. Some-se ainda de que, além desse suplemento à remuneração dos servidores desta Câmara agir de forma compensatória durante o exercício de suas funções, servirá principalmente como bonificação pela dedicação e exímio trabalho realizado por estes servidores públicos.

Anexamos ao presente, o Impacto Financeiro e orçamentário, assim como a Declaração do Ordenador de despesas, conforme determinação legal, notadamente a Lei 101/2000.

Requeremos por fim, seja o referido projeto de lei tramitado em REGIME DE URGÊNCIA, para que assim, seja disponibilizado o Abono aos servidores públicos do Poder Legislativo na data sugerida.



Estado do Pará -Poder Legislativo
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
CNPJ/SRFB.: 01.613.324/0001-68
Adm.: 2015-2016

Isto posto, submetemos o presente Projeto à apreciação desta Casa de Leis, contando com o apoio de V.Exas.; na aprovação desse Projeto.

Mesa da Câmara Municipal, em 14 novembro de 2023.

Dinilson José dos Santos
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã
Carajás/PA.

Ademirson Alves Borges
Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã
Carajás/PA.

Clevis Augusto Correia
Segunda Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Canaã Carajás/PA.

Flávio Gomes de Souza
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã
Carajás/PA.

Anuar Alves da Silva Filho
Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canaã
Carajás/PA.

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br